Ala da 273a. reunião do Conseigo da ordine dos aorogados, secois de Personeluco

Aron quatro dias do més de setembro de mil mor ecentos e cincoentre e sus, pelas desesseis goras, reunin-se ardinanamente, no logar de costrure, o Conseaso da orden dos advogados, siccis de Senambres, sel a presidencia do Dontor José Cavallanti Juez, sevindo como mimeiro e segundo secrolarios, verpectivamente, os soutores fordas Euverere ans e kniz Rafael Dayer, presenter ainor or Conx Geiros Pergio Higino, forge Carneiro de Cunça, Antônio aves Timentel, adants foci de llelo, dran Campos de Louga, Carlos eloveira, Lamêrio accioly e otou Siaco, os conrefeires Vingeiro hing, Daris Butist e Eduardo Collier, assinando embora o lino de comparecimento, has estireram mesentes à session, por se meontrarem remnos, à mesun gorn, e em logar & levente, un Comissão de Coiscipli. na, de que on membro, notificada a dresidência, do ocovido. aberta a sessão, e doundo imicio aos traba-Gos, o Bresidente dictaron que trazin i consideração do Consulfo uma serie de emendas ao Regimento Futerno de decaro, as quois estavam redigidas e devidamente justi fradu, passando- no no les. Esclareceu sinda o Brendente que, não obstante aclar-se em tramitacas anti-projeto do Estatuto da Ordem, as pegnenas modificações ou propostas se impunçam como decorrentes de indiscutivel necessidade! de sua conformidade an dispositiva do Regulamento em viger beggis o drendente submeten as referides emm. des à discussive aproactas, sustacadamente, e na orden signiste: ernende minero mu, modificando o artigo segundo do Regimento, e aussentando-efe um paragrafo único, referente à meação das

sul-seccé; emenda deis, modificando o surigo trinta e cito e seu paragrafo unico, ho tocante ao quorum para a sissembleis geral; emends ties, sando mora redação ao artigo quarento e quato; emendo quatro, modificando o artigo ortenta a seis e seu paragrafo unico, para adata-los aos mecutos do artigo sessentre setre sessentre outo de Regulamento em vigor; emende cinco, modificando o artigo sitenta e ento e seu paragrafo primeiro, para conforma los ao artigo sessenta e dois paragrafo quarto do Regulamento, bem como assegurar o sigilo do voto; emende seis, substituindo a materia disciplinada pelo artigo oitenta e nove, ja tratada no ortenta e seis, plas normas referentes à volação por correspondência que passam a constituir o artigo oitentre e nove e paragrafo, mimeno segundo e terceiro; emenda sete, suprimindo o paragraso segundo do artigo cento e sete, cujo materia ja rem disciplinada no paragrafo, doze so artigo oitents e oito; emends oito, dando nous redação ao artigo cento e onze; emendo nove, modificando o paragrafo primeiro e terceiro, e suprimindo o seseto, do artigo tento e vinte e un, emende dez, modificando o outrigo cento e vinte e dois e sur paragrafo unico, relatiramente ao expediente de Secretario de Ordem; emenda onze, modificando o artigo centro e sessenta e um, para adatá-lo ao artigo segundo do legimento do Consello Sederal; emende doze, disciplinando, pelo artigo cento e sessente e dois e paragrafo primero, em copilulo unico e no titulo nono, a organização e eleição da diretoria sub-seccional, eliminada a materia "thatada pelo artigo anterior do

hismo mimero, por força da emenda onze; emende trèze, modificando a alual numeração do titulo nono para título decirno, em face da emenda anteur, emenda catorze, modificando o artigo centro e setenta e hes, pelo qual se estatue a mam terreis de Reista de orden dos advogados de dernambuis para a divulgação dos trabaços pundicos e de puispurdiners, emenda quinze, anescentando ao Regiments o artigo cento e vitenta, pelo qual, atendendo a preceito legal rigente, se dispoe sobre a molitriçai de mus "Caixa de assistència"; emenda dezesseis, auscentando ao Regimento o artigo cento è ortento e un que dispoe solu a vigênan des dispositions regulamentares, eliminado a artigo unico du disposiçãos transitória do atual regimente que dispoe sobre materia identica dulmetida à rotação cada uma das emendas mencionadas, obtireram todas mânime aprovação, includivi no tocante in redação e motivação, razão por que o Presidente deliberon desde logo remité-las à consideração do Consego Dederal, estando as proposições aprovadas dividamente rulicadas pela Bres dincia. Com a palaria, o Consulfeiro fordiar Emereneirano pedin se transcreuesse em sta um voto comemorativo do transcurso de centenais de darques de Barona, o qual Les distacaon aluação política e administrativa in frente de provincia de Sermannhuco. Mada mois gavendo à tratar, dur u por encernada a sesson, en qual larrei a presente ata que será assinaar pla eleza depois de lida e aprevada.

(Canal cant : ever - Princente. Hond forfarmely - lec. ad- five

himself